Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

C.M.I. | D.COMPRAS
Fls. 295
Ass:

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Presencial **nº 5/2022**

Processo de Compras **nº 038/2022**

Objeto: ***"Aquisição de 44 estantes de aço e 3 arquivos em aço com 04 gavetas com carrinho telescópico para adequação do arquivo ativo e inativo desta Casa de Leis".***

Diante de toda instrução e ainda manifestação do Senhor Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme consta em Ata da Sessão Pública Única, datada em 13/07/2022 e Relatório de Apuração expedido pela Pregoeira Suplente na data de 01/08/2022, **RESOLVO Homologar Parcialmente** o certame licitatório, objeto do LOTE: 1 (**Item: 1** - 44 Estante de aço desmontável com 8 prateleiras e **Item: 2** - Serviço de montagem para 44 estantes com 8 prateleiras), adjudicado à empresa: **VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA. - EPP.,** inscrita no CNPJ sob o **nº 00.987.532/0001-64,** no valor global de **R$ 41.756,00** (quarenta a um mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

Declaro Fracassado o objeto do LOTE: 2 (**Item: 3** - Arquivo em Aço com 4 Gavetas com Carrinho Telescópico) do certame licitatório.

DETERMINO que:

1. **Seção de Compras e Almoxarifado**
 - **a)** Formalize o contrato junto a empresa supramencionada, notificando-a para assinatura;
 - **b)** Após, emita a solicitação de empenho, junto a referida empresa.

2. **Departamento de Contabilidade e Finanças**
 - **a)** Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.

3. **Seção de Compras e Almoxarifado**
 - **a)** Emita a AF - Autorização do Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume;

C.M.I. | D.COMPRAS
Fls. 296
Ass:

b) Em decorrência de pressupostos apurados no procedimento licitatório e pelo princípio da economicidade e da eficiência que comprovam que a repetição da licitação para contratar o objeto do LOTE: 2 (**Item: 3**), declarado fracassado, causará prejuízo a Administração, EXPEÇA-SE novo processo de compras para contratação por **dispensa de licitação** com base no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993, devendo ser mantidas as condições de **classificação da proposta** e **habilitação** previstas no Edital do Pregão Presencial **nº 5/2022**.

Itaquaquecetuba, 9 de agosto de 2022.

VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal